



DIÓRGENES VALÉRIO
JORGE
LEILOEIRO P. OFICIAL
AARC 332

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018 MODALIDADE: SIMULTÂNEO, "ON LINE"

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA / CRECI/SC, com sede na Rua Fulvio Aducci, nº. 1214, 10ºAndar, Estreito, Florianópolis, SC, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 82894098000132**, Telefone (48) 3203-9200, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. DIÓRGENES VALÉRIO JORGE**, matrícula **AARC/332** comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ON LINE** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 25 de JUNHO de 2018

HORÁRIO:10 HORAS

MODALIDADE: LEILÃO ON LINE

01. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site **WWW.LEILOADOR.COM.BR**. Todo o cadastro deverá ser realizado através deste site.

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados o leiloeiro.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do CRECI, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *"Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece"*. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB). A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. Para os participantes do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site **WWW.LEILOADOR.COM.BR**, com o envio de documentos



DIÓRGENES VALÉRIO
JORGE
LEILOEIRO P. OFICIAL
AARC 332

completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso a Internet. É dever do interessado verificar as condições de sinal de internet que pretende utilizar.

03. DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.

3.2. Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

3.3 A retirada dos bens, mão de obra a ser utilizada, custos com técnicos, frete e outros será por conta exclusiva do arrematante, não cabendo responsabilidades ao CRECI ou ao Leiloeiro.

04. DAS CONDIÇÕES:

4.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pele maior lance oferecido à vista. Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$), sempre em valor crescente. Os participantes do LEILÃO ON LINE deverão proferir seus lances através da Internet, no site **WWW.LEILOADOR.COM.BR**, obedecendo a sequência que será dada no local do Leilão.

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ONLINE** efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial.

4.3. No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em



DIÓRGENES VALÉRIO
JORGE
LEILOEIRO P. OFICIAL
AARC 332

dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência **À VISTA** entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

4.4. O pagamento total deverá ser depositado, sendo um referente a arrematação do Lote e outro referente a Comissão do Leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance e separadamente.

4.5. Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor. Para o Leilão on line, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance.

4.6. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. Pagamento do Leilão Online: O valor total exigido deverá ser quitado por meio de **Depósito** (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes **via TED**, em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal.

5.1.1 Será ser dada prioridade para arrematação Global.

5.1.2 O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se incontinenter a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento.

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o **CRECI/SC** efetuará a transferência ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso.

5.3 o Participante / licitante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.4 Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento do valor que ofereceu, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e a comissão do Leiloeiro.

5.4.1. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM



DIÓRGENES VALÉRIO
JORGE
LEILOEIRO P. OFICIAL
AARC 332

COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. **Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 80% (oitenta por cento) do valor de sua oferta.

6.2. participando do Leilão, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

07. DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTOS, TRANSPORTE:

7.1. O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 05 (cinco) DIAS. Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao Leiloeiro. Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do CRECI/SC sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). **A retirada dos bens deverá ser agendada e será acompanhada por um funcionário do CRECI/SC e ocorrerá somente em horário de expediente.**

7.2. As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do(a) **ARREMATANTE.** O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do(a) **ARREMATANTE.** **No ato da retirada, o(a) ARREMATANTE deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.**

7.3. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou



*DIÓRGENES VALÉRIO
JORGE*
LEILOEIRO P. OFICIAL
AARC 332

situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.4. O **CRECI/SC** e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Sr. DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, MATRÍCULA AARC/332**, contratado através de Credenciamento. **O CRECI/SC nada pagará ao Leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.**

8.2. Fica reservado ao Leiloeiro indicado, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

09. DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

10.1. Fica reservado ao CRECI/SC, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Ao término, será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.



DIÓRGENES VALÉRIO
JORGE
LEILOEIRO P. OFICIAL
AARC 332

11.2 O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

12.1. DOS LOCAIS PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS: Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados no seguinte endereço:

CRECI/SC, Rua Trajano, nº. 279, 1º e 2º Andar, Edif. Trajanus, Centro, Florianópolis, SC, nos seguintes horários: **das 13h30min às 17:30 horas. A VISITA SERÁ PERMITIDA UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO E DEVERÁ SER AGENDADA ATRAVÉS DO FONE 48 – 988034074.**

12.2. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

12.3. O depositário dos bens é o CRECI/SC / comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

12.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento. O CRECI/SC e o Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

12.5. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

12.6. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao Leiloeiro Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto ao CRECI, através do email israel@creci-sc.gov.br ou através dos sites WWW.CATARINENSELEILOES.COM.BR ou WWW.LEILOADOR.COM.BR, ou pelos telefones (47) 3546 2855, 3525 4742, com o Leiloeiro. **LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.**

Florianópolis (SC), em 19 de junho de 2018.



DIÓRGENES VALÉRIO
JORGE
LEILOEIRO P. OFICIAL
AARC 332

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente do CRECI/SC

ANEXO I

LOTE 01: ARREMATACÃO GLOBAL. TODOS OS LOTES REUNIDOS. R\$ 4.700,00

LOTE 02: AR CONDICIONADO KOMEKO MAXIME 9000 BTUS. (OBS. SALA 2011, FICALIZAÇÃO). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 03: AR CONDICIONADO KOMEKO MAXIME 9000 BTUS, K09FC3LX. (OBS. SALA 2011 ASSESSORIA JURIDICA, OUVIDORIA). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 04: AR CONDICIONADO KOMEKO MAXIME 24000 BTUS, K0524FC3LX. (OBS. SALA 2011, ÉTICA E DISCIPLINA). LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 05: FILTRO DE ÁGUA EUROPA DA VINCE ICE, ÁGUA GELADA E NATURAL. (OBS. SALA 2011, RECEPÇÃO). LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 06: FILTRO DE ÁGUA EUROPA DA VINCE ICE, ÁGUA GELADA E NATURAL. (OBS. SALA 2021, RECEPÇÃO). LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 07: AR CONDICIONADO YORK 9000 BTUS, HLEAGF6ADA (OBS. SALA 2021, RECEPÇÃO). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 08: AR CONDICIONADO KOMEKO 9000 BTUS, (OBS. SALA 2021, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 09: AR CONDICIONADO KOMEKO MAXIME 9000 BTUS, MK509FC2LX (OBS. SALA 2021, PROCURADORIA GERAL). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 10: AR CONDICIONADO MIDEA 9000 BTUS MSE-09HR (OBS. SALA 2021, SUPERINTENDENCIA). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 11: AR CONDICIONADO CONSUL BEM ESTAR 18000 BTUS, (OBS. SALA 2021, SUPERINTENDENCIA). LANCE INICIAL R\$ 300,00.



DIÓRGENES VALÉRIO
JORGE
LEILOEIRO P. OFICIAL
AARC 332

LOTE 12: AR CONDICIONADO YORK 9000 BTUS, HLEA09F6ADA (OBS. SALA 102, FINANCEIRO, RECEPÇÃO). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 13: AR CONDICIONADO YORK 9000 BTUS, HLEA09F6ADA (OBS. SALA 102, FINANCEIRO, SALA DE TRAZ). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 14: AR CONDICIONADO KOMECO LOTUS 9000 BTUS, LTS09FC3LX (OBS. SALA 102, FINANCEIRO, SALA FRENTE). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 15: AR CONDICIONADO MIDEA 9000 BTUS, MSE-09HR (OBS. SALA 102, LICITAÇÃO E COMPRAS). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 16: AR CONDICIONADO MIDEA 9000 BTUS, MSE-09HR (OBS. SALA 102, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 17: FILTRO DE ÁGUA EUROPA DA VINCE, ÁGUA GELADA E NATURAL. (OBS. SALA 101, RECEPÇÃO, FINANCEIRA. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 18: FILTRO DE ÁGUA EUROPA DA VINCE, ÁGUA GELADA E NATURAL. (OBS. SALA 101, SECRETÁRIA, RECEPÇÃO). LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 19: AR CONDICIONADO KOMECO LOTUS 9000 BTUS, LTS09FC3LX (OBS. SALA 101, ÉTICA E DISCIPLINA). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 20: AR CONDICIONADO KOMECO 9000 BTUS KOP6FC6ZE3280 (OBS. SALA 101 SECRETÁRIA). LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 21: AR CONDICIONADO YORK 7000 BTUS, HLEA07F6ADA (OBS. SALA 101, SECRETÁRIA, FUNDA). LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 22: AR CONDICIONADO KOMECO BRIZE 12000 BTUS, BZ51ZFCZLX (OBS. SALA 101, T.I). LANCE INICIAL R\$ 400,00.

LOTE 23: AR CONDICIONADO YORK 24000 BTUS, HLEA24FS-ADR (OBS. SALA 101, EXECUTIVO FISCAL). LANCE INICIAL R\$ 600,00.